

COMUNICADO AO MERCADO



HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, 515

CEP 08710-100 Mogi das Cruzes - SP

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, e na Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores (a “Instrução CVM 400”), **HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**, com sede na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, 515, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.263.189/0001-02 (“Companhia”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** (“Coordenador Líder”) e o **BANCO UBS PACTUAL S.A.** (“Coordenador”, e quando em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), no âmbito do pedido de registro da distribuição pública primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e de emissão da Companhia (as “Ações”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, de acordo com a Instrução CVM 400, com esforços de colocação das Ações no exterior, em conformidade com as isenções de registro previstas no *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, tal como alterado (a “Oferta”), que está sujeita à prévia aprovação da CVM, vêm a público comunicar que:

1. O preço de distribuição por Ação (“Preço por Ação”) no âmbito da Oferta foi fixado, em 24 de outubro de 2007, após a finalização do Procedimento de *Bookbuilding*, em consonância com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, em R\$ 11,00.
2. O início da Oferta está condicionado à concessão pela CVM do respectivo registro de distribuição pública (“Registro”), e será divulgado mediante a publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Helbor Empreendimentos S.A. (“Anúncio de Início”), em conformidade com o previsto no artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.
3. A Data de Liquidação da Oferta será o dia 31 de outubro de 2007.
4. Os Investidores Não-Institucionais que realizaram reservas de Ações no âmbito da Oferta poderão desistir de seu Pedido de Reserva até às 18:00 horas do dia 25 de outubro de 2007, mediante comunicação à Instituição Participante da Oferta na qual tal investidor realizou a sua reserva.
5. Encontra-se abaixo um cronograma estimado dos eventos da Oferta a partir da publicação deste Comunicado ao Mercado, inclusive:

1.	<ul style="list-style-type: none">• Publicação de Comunicado ao Mercado informando o Preço por Ação e o novo cronograma para a Oferta• Prazo para desistência da Oferta para Investidores Não-Institucionais	25/10/2007
2.	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do Anúncio de Início	26/10/2007

3.	<ul style="list-style-type: none"> • Início da Negociação das Ações na BOVESPA • Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares 	29/10/2007
4.	<ul style="list-style-type: none"> • Data de Liquidação 	31/10/2007
5.	<ul style="list-style-type: none"> • Fim do Prazo para o Exercício da Opção de Ações Suplementares 	27/11/2007
6.	<ul style="list-style-type: none"> • Liquidação das Ações Suplementares 	30/11/2007
7.	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Anúncio de Encerramento 	03/12/2007

(1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos, a critério dos Coordenadores e da Companhia.

O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Não há nenhuma classe ou categoria de investidor para qual o investimento nas Ações seja inadequado ou proibido. Entretanto, o potencial investidor deve observar que o investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais.

"O registro da presente oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia, bem como sobre as ações a serem distribuídas."



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

São Paulo, 24 de outubro de 2007.



Coordenador Líder

